



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 108 de 16 de novembro de 2022

Nomeia comissão responsável por realizar a pesquisa mercadológica relacionada a combustíveis e lubrificantes realizada no âmbito das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso IX do seu Regimento Interno, bem como no Art. 2º do Ato de Mesa Diretora nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor, a Comissão responsável por realizar a pesquisa mercadológica relacionada a combustíveis e lubrificantes, realizada no âmbito das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Currais Novos/RN:

Joabson Emanuel Campelo Soares
Matricula nº 140 - Assistente Parlamentar

Celia Maria Silva dos Santos
Matricula nº 107 - Assistente Parlamentar

Pedro Igor Gomes Cavalcanti
Matricula nº 147 - Assistente Parlamentar

Paragrafo Único - Nomear a Servidora Maria Aparecida Ferreira Dias, matrícula nº 141, como Suplente da Comissão referida no Caput.

Art. 2º A - Comissão observará, no desenvolver de suas atividades, o disposto no Ato de Mesa Diretora nº 005/2022.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 097, de 31 de outubro de 2022, publicada na edição nº 1519, do Diário oficial das Câmaras Municipais do RN - FECAM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 16 de novembro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário